

Participar para decidir. Aspectos decisórios estão na raiz do discurso democrático.

A escolha do princípio da distribuição do poder político serviu para rever as ideias do nosso professor sobre participação e o ideal de democracia por ele abordado. Embora a força do discurso de Herrera se concentre em abraçar as premissas que compõem a visão clássica da democracia direta, vinculando – como Pateman e McPherson, e as correntes marxistas mais libertárias, fizeram na década de 1970 – a equidade material com o gozo das liberdades formais. Da mesma forma, o princípio da distribuição impõe uma visão crítica e resistente que, embora coexistindo com os formalismos políticos da democracia representativa, concentra sua força em ir além e se aprofundar nos aspectos radicais da democracia, permitindo uma maior abrangência dos seus benefícios. A posição intempestiva sobre os valores a serem defendidos renuncia a uma interpretação democrática estabelecida que optou (não sem presunçosa intenção) por fazer da democracia apenas mais um aparato econômico, por mais duradouro que seja; e nos incita a aproveitar os espaços decisórios como única saída.

Dito isso, porém, em nossa opinião, a extraordinária força do pensamento de Herrera sobre democracia e participação se constrói em três conceitos recorrentes: *capacidade constitutiva, emancipação e ação*. Não é de se estranhar, nesse sentido, que ele se posicione ao lado de Rosa Luxemburgo e prefira entender a organização como resultado da práxis; pois, dessa forma, a construção de ideais de igualdade é o meio para a construção de uma democracia real, gerando constantemente novos caminhos de ação e reflexão. É por isso que o ideal do professor contém uma defesa radical e comprometida das pessoas, das organizações e da ação, do tecido social e suas contradições, e da participação. Esse compromisso, assumido por Herrera juntamente com outros autores como Javier Navascues, Yve Cabannes, Govani Allegretti e Frances Autard, imprimiu uma carga ideológica à experiência sevilhana, na esperança de que ela supere os limites dentro dos quais opera atualmente.

Mas queremos ir além: o forte compromisso ideológico e prático do Professor Herrera com a participação é carregado de vitalidade. Seu ideal de democracia é imbuído de vida. A insistência na capacidade transformadora por meio da ação transfere todo o jogo de poder para o povo. Essa visão enfatiza a capacidade transformadora das práticas cotidianas e a força criativa da cidadania. Um estilo de vida enriquecedor. A geração de políticas e práticas sociais emancipatórias.

O enriquecimento da vida é uma estratégia para romper com a reificação da nossa interpretação do mundo, das nossas relações com ele e das nossas próprias relações, impostas pelo sistema político e econômico em que vivemos. Vir ao mundo é, portanto, abrangente – graças à capacidade apreensiva e empática – através de encontros sociais, psíquicos e naturais, o que nos permite afirmar firmemente que ninguém tem o direito de nos dizer o que é o mundo. Dessa

forma, constrói-se um conceito de ecologia da diversidade baseado em conexões, lembrando-nos das palavras de Riechman:

"Os laços que unem cidadãos em assembleia e amantes na cama; os laços entre o passado e o futuro e entre a própria memória e a dos outros; os laços entre si e a própria experiência; entre o ato e suas consequências; entre os genes do homem e os dos peixes; entre a água que me constitui e a água do oceano. Os laços são internos a este mundo."

Porque, em uma sociedade comprometida com o risco, não é a modernidade reflexiva nem a crença nos parâmetros liberais do livre comércio e da democracia que atenuam o desequilíbrio local e global. São os critérios éticos e políticos que estão em jogo: a sensibilidade às desigualdades, a exigência ética de transformar o que as produz e as reproduz, seja projetando objetivos de longo prazo, seja nos ancorando em alguma tradição ainda não implementada com suficiente radicalidade.

Todo o arcabouço democrático do autor se subordina à reflexão, como bússola para encontrar novos caminhos. E esses caminhos se projetam na ruptura de dinâmicas opressivas que reforçam, no conjunto das relações, uma capacidade de luta por uma concepção política de liberdade, uma concepção solidária de fraternidade e uma concepção social de igualdade.

O *imaginário* que nos é apresentado não está isento de uma certa liturgia radical; esta se baseia em organizar nossa capacidade crítica para abrir espaços possíveis e, assim, nos reapropriarmos dos espaços comuns onde se cria valor social cooperativamente. Impondo uma visão de ação em políticas públicas que gere compromissos e responsabilidades para o acesso equitativo a bens tangíveis e intangíveis, passando assim de uma concepção ingênua de ideologia para uma concepção forte, ou seja, gerando e compartilhando crenças e ações que são reforçadas pela realidade.

Novamente, ***essas palavras refletem o mecanismo utilizado pelo orçamento participativo*** — seu ponto de partida e metodologia de trabalho. Distinguímos a estrutura organizacional de proximidade, como as assembleias de bairro, base para discussão dos investimentos municipais e espaços deliberativos. Os conselhos e grupos de monitoramento que, com mandato imperativo, referendam os compromissos assumidos pelos cidadãos em reuniões e na autorregulação. Os fóruns de responsabilização cidadã, onde se estabelece o controle da gestão política dos orçamentos em debate. Um conjunto de instituições cidadãs (sob regulação cidadã) que reduzem a separação clássica dos três níveis — político, técnico e cidadão — a áreas compartilhadas de responsabilidade e compromisso. Um esforço compartilhado que desloca o conceito de governabilidade para **recuperar o conceito de legitimidade**. Em outras palavras, aprofundamo-nos em uma concepção de política que cria espaços institucionais baseados na capacidade decisória, atribuindo à participação a chave para a tomada de decisões. Participação, comenta Herrera em referência ao orçamento participativo, deve significar decidir.

Chegamos assim à nossa reflexão final, a peça-chave que define **o princípio da distribuição do poder político: conceber a legitimidade não como a decisão da maioria, mas como o resultado de um processo no qual todos nos libertamos.** Sintomer, compartilhando a definição de Edgar Manin, resolve a questão aludindo ao processo de formação de vontades. Isso significa que a importância não reside nas vontades já formadas decidirem, mas sim, como expressou a complexa visão do nosso professor, que é o próprio processo de formação de vontades que confere legitimidade. O imperativo deliberativo abraça a democracia deliberativa, assentando Legitimidade nos acordos intersubjetivos gerados em espaços públicos e por meio de procedimentos democráticos.

Dessa forma, *o momento deliberativo é o grande vencedor do processo democrático no princípio da distribuição*, pois, graças a ele, e seguindo as indicações de Herrera e Sintomer, um poder constituinte é identificado no espaço público e colocado no centro da sociedade política. Dessa forma, **a eleição não é o fim do nosso processo democrático, mas sim a formação de opinião**; como argumentamos neste texto desde o início, na tentativa de abrir um caminho divergente para o pensamento democrático hegemônico em nossas sociedades. A formação de opinião depende da comunicação e da capacidade deliberativa que fomenta experiências participativas. Mais especificamente, Sintomer afirma: *(...) a participação é suscetível a uma dinâmica racional (que pode contrabalançar o poder dos especialistas ou o monopólio dos representantes sobre a definição do interesse geral) porque gera ampla deliberação pública.* No entanto, é necessário continuar a compreender o contexto da demanda de Herrera por orçamentos participativos. A diferença do nosso professor com essa posição deliberativa é que ele também exige o envolvimento decisório do processo democrático em prol da concretização do princípio da distribuição. Os orçamentos participativos da cidade de Sevilha, escreveu ele, serão medidos pela qualidade e quantidade de participação decisória que contêm. Esse espaço decisório é o que marca o antes e o depois para a construção dos espaços simbólicos plurais e interativos reiterados em nossas palavras, bem como a construção de agendas políticas alternativas.

É aqui que entra em jogo o caráter vinculativo da arena participativa. A autorregulação de Sevilha atesta: as decisões tomadas serão incorporadas aos Orçamentos Municipais. Portanto, a responsabilização cidadã, técnica e política é garantida na criação de um processo invisível e monitorado. Tipicamente, as experiências de orçamento participativo encontram duas grandes dificuldades nesse sentido:

- a apropriação do processo pelos participantes como seu, o que favorece a coparticipação e a ideia de decisões conjuntas que oferecem soluções coletivas à comunidade;
- e a realidade de que é essencial investir tempo, esforço e comprometimento, visto que o processo ainda é uma metodologia que envolve a comunidade como um todo.

O fato de os processos serem vinculativos apenas remete à necessidade imperativa de **credibilidade do processo**, para sua real efetividade. Isso significa que as decisões são efetivamente incorporadas às decisões executivas, reforçando assim outra lógica: a do controle exercido pelos moradores por meio da prestação de contas.

Os orçamentos participativos são construídos com base em resultados. Embora sejam o produto final de todo o processo, são a chave para a credibilidade, acima de outros aspectos mais transformadores, como a pedagogia contínua, a cidadania ativa e engajada ou a informação bem fundamentada. Mas os resultados também abrangem todas as implicações do processo. Portanto, todo o processo deve ser submetido a uma avaliação contínua e compartilhada. Essa avaliação facilita a reorganização de componentes equivocados, bem como o monitoramento detalhado da metodologia. É importante ressaltar que, com base nas metodologias de Pesquisa-Ação Participativa, a comunicação direta e contínua com os moradores, a partir do feedback das conclusões e dos resultados, fará parte do fortalecimento da dinâmica participativa.

Conclusão

Nosso professor Joaquín Herrera tem sido um elemento fundamental na implementação dos orçamentos participativos de Sevilha, apoiando-se em uma ideia já mencionada por Castoriadis: a paixão pelos objetos de consumo deve ser substituída pela paixão pelos objetos comuns (1974). Isso não é apenas algo atual — que de fato é —, mas também algo intempestivo. E, ao mesmo tempo, urgente de ser realizado. É necessário propor uma abordagem mais democrática da organização política, seja no âmbito local, regional ou nacional. Para isso, o trabalho a ser realizado não está apenas na boa/nova governança, mas vai além, no caminho desviado pelo pensamento homogêneo que nos fez esquecer que a democracia deve envolver um compromisso com uma ideia de ser humano e com tipos de instituições geradoras de democracia. Pois, como Castoriadis reitera ou como Rancière confirma, a construção da democracia, queiramos ou não, por sua própria lógica, implica a construção de pessoas democráticas. Se uma das duas faltar, encontramos apenas sombras, ideias vãs, entelequias refletidas nas paredes ultramodernas de nossa caverna, que, ao tentarmos entendê-las, modificá-las ou fundamentá-las, só nos proporcionarão teoremas formais, com direitos implícitos fáceis de serem postergados, renunciando de antemão às possibilidades de compromissos políticos e sociais que a democracia exige.

Nesse sentido, Herrera nos oferece, por meio de sua análise e compromisso com as ideias do princípio de distribuição do poder político, uma concepção de democracia de caráter engajado e pragmático, que carrega uma responsabilidade individual e coletiva para sua construção e transformação. Ela não é estática, não está concluída; é um eterno retorno, uma dialética aberta. Essa democracia está subordinada à cidadania, à sua capacidade de transformação, de crítica, de abertura de espaços, de não esquecer o confronto e a crítica, ao encontro de valores compartilhados, comuns, que nos igualam na base e não nos confundem com universalismos dicotômicos. Ou seja, está aberta ao processo participativo, pois: “(…) em uma verdadeira democracia, não podemos abrir mão da participação. Mas tampouco assumi-la como moda. **A participação social e**

cidadã é um componente substancial da democracia real. Do contrário, nossas democracias tornam-se meramente formalistas, sem capacidade de influenciar o rumo e as decisões dos processos sociopolíticos. A formulação, execução e controle de políticas públicas continuam sendo atributos exclusivos do topo do poder."(Carlos Núñez Hurtado)

Nosso professor conseguiu aproximar-nos, com seu posicionamento ativo e suas reflexões, de um amplo campo de estudo e compromisso social. Herrera, acima de tudo, abriu as portas da Universidade para o engajamento social, como parte de sua ideia de democracia, e para o tecido associativo e reivindicativo da cidade de Sevilha e da Andaluzia, alinhado com sua concepção do jogo democrático. Devemos agradecer imensamente sua confiança na Aula e em nosso trabalho, pois os orçamentos participativos e o compromisso com o acompanhamento e fundamentação que ele trouxe continuam presentes em nossa abordagem de estudo.

Fonte: Teoria Crítica dos Direitos Humanos: in memoriam Joaquín Herrera Flores. Coordenadores: Carol Proner, Oscar Corrêas, editora Fórum, 2011. Pág. 201-206.